



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 159/2022

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:


Art. 1º - Nomeia o Senhor **AILTON PEREIRA RAMOS**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 295/2021

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 159/2022 de 18/08/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 18/08/2022

TERMO DE POSSE

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de 2022, eu **PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO**, nos termos da Lei Municipal nº 95/2009 de 05 de março de 2009, em decorrência da vacância do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**, por força do Decreto nº 159/2022 de 18 de agosto de 2022, dou POSSE ao Senhor **AILTON PEREIRA RAMOS**, no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Figueirópolis/TO, 18 de agosto de 2022.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis



AILTON PEREIRA RAMOS
Secretario Municipal de Produção Indústria, Comércio e Meio Ambiente